



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador ERENILDO RODRIGUES – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº / 2026 - CMS

O Vereador ERENILDO RODRIGUES – UNIÃO BRASIL, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**.

SOLICITA:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PICAPES PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município e no Estado do Amapá como Senador, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como Senador da República do Estado do Amapá.

Considerando a imprescindível atuação do Conselho Tutelar na proteção dos direitos da criança e do adolescente, e reconhecendo as dificuldades logísticas enfrentadas por este órgão para o atendimento às ocorrências em áreas rurais e de difícil acesso;

Considerando que a disponibilidade de veículos apropriados é essencial para garantir deslocamento rápido, seguro e contínuo dos conselheiros tutelares, contribuindo para a efetividade das medidas socioassistenciais e de proteção;



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

Gabinete do Vereador ERENILDO RODRIGUES – UNIÃO BRASIL

Indico a Vossa Excelência a possibilidade de interceder junto aos órgãos competentes e destinar emenda parlamentar ou outro instrumento de apoio para a aquisição de duas (02) picapes 4x4, adequadas para uso institucional, a fim de atender as necessidades operacionais do Conselho Tutelar do Município de Santana-AP.

- As picapes 4x4 possibilitarão acesso a localidades rurais e áreas com infraestrutura viária precária, reduzindo o tempo de resposta;
- Melhoria das condições de trabalho e da segurança dos conselheiros tutelares durante atendimentos domiciliares e remoções;
- Fortalecimento das políticas de proteção integral das crianças e adolescentes, garantindo atendimento em tempo hábil e com dignidade;
- Potencial redução de custos com transporte terceirizado ou locação emergencial em situações de urgência.

Encaminhe-se, por gentileza, à Secretaria competente para estudo técnico e orçamentário, visando viabilizar a liberação dos recursos necessários e a formalização do convênio ou repasse.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

Ver. NILDO RODRIGUES - UNIÃO BRASIL